



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 234/2025

Protocolo nº 3048 de 07/07/25

Livro nº 02 Fls 79/80

Ass. *[Assinatura]*

**“Solicita a poda de árvore na curva da Rua
Maria Glória, na altura do número 459, no
bairro Túnel 12.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada uma **“poda de árvore na curva da Rua Maria Glória, na altura do número 459, no bairro Túnel 12.”**

A árvore localizada na curva da Rua Maria Glória, na altura do número 459, apresenta galhos excessivamente grandes e projetados sobre a via pública, situação que se torna especialmente preocupante por se tratar de um trecho em curva, onde a visibilidade dos motoristas já é naturalmente limitada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem em condição agrava significativamente os riscos de acidentes, especialmente durante a noite ou em períodos de chuva e ventos fortes, quando os galhos podem se desprender e causar sérios danos a veículos, imóveis ou até mesmo às pessoas que circulam pela área.

Além do risco físico, os galhos em excesso encobrem luminárias da rede de iluminação pública, tornando o local escuro e propenso a assaltos e outras situações de insegurança, prejudicando a circulação de pedestres e moradores. Trata-se de um ponto frequentemente utilizado por moradores da região, incluindo crianças e idosos, que dependem de condições mínimas de segurança para se locomover.

Vale ressaltar ainda que a falta de manutenção dessa árvore pode gerar custos maiores ao poder público, caso haja queda de galhos ou do tronco, danificando a rede elétrica, muros, veículos ou causando ferimentos em transeuntes. Portanto, a execução da poda preventiva se mostra uma medida urgente, sensata e de baixo custo, que contribuirá diretamente para a segurança viária, a tranquilidade da população local e a preservação do espaço urbano com responsabilidade ambiental.

Dessa forma, solicitamos o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível, visando o bem-estar coletivo e a prevenção de incidentes que possam ser evitados com a simples ação de poda técnica e segura da árvore em questão.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 07 de julho de 2025.

[Assinatura]
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor